



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA
INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº234 18/03/2016 Pág: 1

Jurídico

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 01/2015
PORTARIA Nº 175/2015

VISTOS, ETC.,

Considerando o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria nº 175/2015 que instaurou o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28/10/2015, objetivando processar os fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 03/2015, relativo a ocorrência de irregularidades no endereço informado na ocasião da inscrição no concurso público para o cargo de agentes comunitários do PSF, que foram apresentadas pelas candidatas: Vaneide Cardoso Chaves Abranches, Amanda de Faria Rodrigues e Débora Nunes Silva Diniz;

Considerando o relatório final da Comissão Processante, juntado aos autos às fls. 161/164, onde após a instrução do processo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, os Doutos Membros concluíram por unanimidade que ambas as indiciadas comprovaram que possuíam à época da realização das inscrições mais de uma residência, e, uma delas na região na área de atuação para o qual se inscreveram, conforme prova documental e testemunhal produzidas durante a instrução e juntadas nos autos.

DECIDO

Diante do conjunto probatório carreado aos autos do Processo Administrativo nº 1/2015, adoto o relatório da Comissão processante de fls. 161/164 como fundamento para decidir pela não comprovação das irregularidades levantadas, bem como para determinar o prosseguimento da nomeação e posse da candidata ainda não empossada.

Determino, ainda, seja os autos encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, para arquivo, extraindo-se se cópia e encaminhando para a Ministério Público e ao Juízo da Comarca de Pará de Minas – autos do Processo nº 0108002-50.2015.8.13.0471.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Notifiquem-se, ainda, as Indiciadas.

Igaratinga, 18 de março de 2016
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal